



Resolução nº 030/2013–CENS/CEPE/UFRR

Referenda a Resolução nº 018/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Aprovou a solicitação de matrícula na disciplina TCC I (COM-74) dos alunos do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS em reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.002396/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 018/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Aprovou a solicitação de matrícula na disciplina TCC I (COM-74) dos alunos do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/UFRR, Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2013.

Prof.Dr.Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara de Ensino/UFRR